

Edital n.º JF 04/2020

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a Proposta n.º JF 192/2019, de 19 de dezembro, relativa às reuniões da Junta de Freguesia durante o ano de 2020, torna pública a realização da **reunião ordinária pública** da Junta de Freguesia, no próximo dia **05 de março de 2020**, pelas **18:30 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14B, 2735-054 AgualvaCacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

- 1.1. Apreciação de correspondência.
- 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia.
- 1.3. Outras Informações.

2. Deliberações:

- 2.1. Proposta n.º **JF 50/2020**, da Vogal Cristina Mesquita, relativa à adjudicação do Procedimento n.º A19/2020 – Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de carne para as famílias referenciadas.
- 2.2. Proposta n.º **JF 51/2020**, do Presidente da Junta, relativa à adjudicação do procedimento n.º A21/2020 – Aquisição de serviços de gestão de ocorrências Espaço Público.
- 2.3. Proposta n.º **JF 52/2020**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à adjudicação do Procedimento n.º A22/2020 - Aquisição de serviços para a requalificação do Parque Infantil do Jardim de Infância do Cacém.
- 2.4. Proposta n.º **JF 53/2020**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à ratificação das despesas suplementares com o Festival do Chocolate.
- 2.5. Proposta n.º **JF 54/2020**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à adjudicação do Procedimento n.º A02/2020 - Aquisição de serviços de aluguer de autocarros no âmbito dos campos de férias não residenciais.
- 2.6. Proposta n.º **JF 55/2020**, do Vogal Victor Ferreira, relativa à realização da Feira da Saúde 2020.

3. Outros assuntos:

- 3.1. Autorizações de pagamento de faturas.
- 3.2. Aprovação de atas.
- 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

AgualvaCacém, 29 de fevereiro de 2020

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA